



Câmara Municipal de Cascavel

DE CASCABEL

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer

Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 529, DE 2014

(Autora: Vereadora Danny de Paula/PMN)

Solicita ao Executivo Municipal a realização de limpeza e roçada dos terrenos baldios, na forma que específica.

A Vereadora Danny de Paula/PMN, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Executivo Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente realize serviços de limpeza e roçada dos terrenos baldios localizados na Rua Pedro Carlos Neppel, no bairro Maria Luiza, nas proximidades do Lago Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender reivindicação da população cascavelense que diariamente freqüentam o Lago Municipal de Cascavel, constantemente tem chegado ao meu gabinete reclamação em relação ao mato que toma conta dos lotes baldios existentes nas proximidades, o que tem trazido insegurança as pessoas que passam pelo local, somos sabedores que a maioria dos terrenos é de propriedade particular, porém cabe ao Município tomar providência para que os terrenos sejam limpos e tenham manutenção adequada, mesmo que para isso seja necessária a notificação aos proprietários para que realizem os serviços.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 16 de Junho de 2014.

Danny de Paula
Danny de Paula
Vereadora PMN